



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 03/06/2026  
Roribeino

## GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS-REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 106/2026

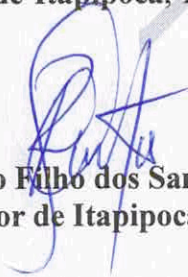
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
REQUERIMENTO Nº 106/2026  
Roribeino  
P. RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor  
Ézio de Souza Sampaio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

**Solicita a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do dia 03 de junho de 2026.**

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do 03 do mês de junho de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 03 de junho de 2026.

  
Raimundo Filho dos Santos  
Vereador de Itapipoca